



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Entrado na Mesa às 15 H 45

Data 04 / 12 / 2003

O Secretário da Mesa,

António

Voto de congratulação n.º 113/IX

Considerando que a Organização das Nações Unidas declarou o dia 29 de Novembro de cada ano como o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, assinalando-o com diversas actividades e exortando os Estados Membros e as organizações não governamentais a organizar iniciativas especiais relacionadas com essa data.

Considerando as Resoluções que desde 1967 têm vindo a ser adoptadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas condenando a ocupação israelita dos territórios palestinianos e reafirmando a sua visão de uma região em que coexistam dois Estados – Israel e a Palestina – com fronteiras seguras e reconhecidas.

Considerando em especial a Resolução adoptada por esmagadora maioria na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 23 de Outubro de 2003, que exige a Israel que detenha e reverta a construção do chamado muro de separação em território palestiniano ocupado; exorta a Autoridade Palestiniana a fazer esforços para impedir a realização de atentados violentos e o governo de Israel a abster-se de efectuar deportações, atentados contra civis, execuções extra-judiciais e quaisquer outras medidas que impeçam a criação de um clima de confiança indispensável à realização de um processo de paz.

Considerando a recente assinatura do chamado acordo de Genebra, envolvendo destacadas personalidades israelitas e palestinianas, que abre perspectivas para romper com um impasse insustentável nas negociações e demonstra que existem quer do lado palestiniano quer do lado israelita caminhos e interlocutores que sinceramente desejam a paz, e que tem merecido manifestações de apreço vindas de organizações e personalidades de todo o Mundo.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Relembrando o papel insubstituível e central da Autoridade Palestiniana, legítima representante do povo palestiniano, na definição de quaisquer acordos entre Israel e a Palestina e alertando para a necessidade urgente do respeito pelos direitos humanos e nacionais do povo palestiniano.

A Assembleia da República, reunida em Plenário:

- Assinala a passagem do Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestiniano;
- Reafirma a posição assumida pelo Estado Português na Assembleia Geral das Nações Unidas através da aprovação da Resolução de 23 de Outubro de 2003 condenando as medidas ilegais de Israel em território palestiniano ocupado;
- Manifesta o seu apreço por todas as iniciativas que, respeitando os direitos nacionais do povo palestiniano e israelita, demonstram que existem caminhos de paz para trilhar na resolução do conflito israelo-palestiniano, realçando as perspectivas que a assinatura do chamado Acordo de Genebra abre e expressando os votos de que esta iniciativa possa contribuir para o alcançar de uma solução de paz, justa e duradoura para esse conflito.

Os Deputados

António Filipe
Bernardino João
Cristina H.